



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS  
E DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS  
DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

### ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 4, alínea j), 25.º, n.º 1, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS E DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – STMO**, venho convocar as Senhoras e Senhores Associados e reunir em **Assembleia Geral**, a realizar no próximo dia **22 de Abril de 2022**, sexta-feira, pelas **17:00 horas**, por meios telemáticos, tendo em vista assegurar as condições de saúde e segurança de todos os participantes, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Um** – Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2022.

**Ponto Dois** – Deliberar sobre o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2021.

Adicionalmente, prestam-se as seguintes informações aos Senhores Associados:

1. Atento o universo de associados e sendo impossível a realização de uma assembleia geral por meios presenciais, há que assegurar a contratação de meios tecnológicos para a realização da mesma por meios telemáticos.
3. Por conseguinte, e **seguindo as práticas recomendadas**, proceder-se-á à realização da Assembleia Geral por meios telemáticos, conforme previsto no artigo 26.º, n.º 11, dos Estatutos.
4. Tendo em vista a contratualização dos meios telemáticos mais adequados à realização da Assembleia Geral, para participação na mesma, os Associados deverão comunicar essa intenção, por escrito, à Presidente da Mesa da Assembleia Geral – por correio eletrónico para [geral@stmo.pt](mailto:geral@stmo.pt) Cc [stmo@sapo.pt](mailto:stmo@sapo.pt) ou por correio postal, para a sede do STMO, Rua Instituto Conde de Agrolongo, 43 C, Alto da Loba, 2770-082 PAÇO DE ARCOS, remetendo o respetivo documento de identificação, e indicando um endereço de correio eletrónico, até ao dia 15 de Abril, às 23:59 horas.
5. Serão oportunamente partilhadas as instruções para o acesso telemático para o endereço de correio eletrónico facultado pelo associado, para que possa aceder à plataforma de realização da Assembleia Geral.
6. O direito de voto será exercido, oralmente ou de forma eletrónica, durante a Assembleia Geral, conforme a plataforma a adotar e que dependerá do número de Associados que manifeste a intenção de participar na mesma.

Rua Instituto Conde de Agrolongo, 43 C \* 2770-082 PAÇO DE ARCOS  
Telefone: 218 206 925 \* Telemóvel: 937 513 807  
Correio eletrónico: [geral@stmo.pt](mailto:geral@stmo.pt) \* [stmo@sapo.pt](mailto:stmo@sapo.pt)  
NIPC: 513 181 156

7. Os Associados que não manifestem a sua intenção de participar na Assembleia Geral até ao próximo dia 22 de abril, ainda assim poderão participar na mesma, devendo para o efeito, remeter o respetivo documento de identificação para a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por correio eletrónico para [geral@stmo.pt](mailto:geral@stmo.pt) ou [stmo@sapo.pt](mailto:stmo@sapo.pt) até à data e hora de realização da Assembleia Geral em segunda convocatória. Em resposta a esse e-mail, serão enviadas as instruções para participação na Assembleia Geral.

8. Caso não esteja presente a maioria dos Associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá e deliberará validamente, qualquer que seja o número de Associados presentes, por meios telemáticos, em segunda convocatória, a realizar pelas 17:30 horas, do mesmo dia e no mesmo local.

9. A Mesa da Assembleia Geral funcionará na sede do STMO.

10. Os documentos referidos na Ordem de Trabalhos podem ser consultados presencialmente na Sede do Sindicato, entre os dias 15 e 21 de abril, das 15:00 às 17:00 horas.

Paço de Arcos, 24 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Celina Nascimento Mendonça

Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça